

DECRETO-LEI Nº 2.303, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1976

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 17563, 2a. coluna, no artigo 27, onde se lê: O disposto nos artigos 24 a 26 não implicará ...

Leia-se: O disposto nos artigos 24 a 26 e 29 a 30 não implicará ...